



Texto completo  
PROJETO DE LEI Nº 831 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

LIDO  
EM 18/01/18  
PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO QUADRO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, Excelentíssima Senhora Maria Lourdes de Oliveira Carvalho, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica criado 01 (um) cargo de Professor de Ensino Fundamental especializado em Educação Especial – Professor de AEE na estrutura da Diretoria de Educação da Prefeitura de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, conforme segue abaixo:

CARGO	PROVIMENTO	NATUREZA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO BÁSICA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR DE AEE	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS	EFETIVO	01	R\$ 2.234,65	30 H/SEM.

**Artigo 2º.** Para o provimento do cargo, o professor deverá ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na área de educação especial, inicial ou continuada, com carga horária de 360 a 600 horas.

**Artigo 3º.** As atribuições do referido cargo estão contidos no Anexo I – Atribuições do Professor do AEE, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Artigo 4º.** O cargo criado pela presente Lei fica fazendo parte integrante do "Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro de Magistério da Diretoria Municipal da Educação" constante da Lei nº 540 de 13 de dezembro de 2012.

**Artigo 5º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**Artigo 6º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, 08 de janeiro de 2018.

*Maria L*  
**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Prefeita Municipal

APROVADO EM <u>18/01/18</u>
<u>07</u> VOTOS FAVORÁVEIS
<u>—</u> VOTOS CONTRÁRIOS
EM <u>única</u> DISCUSSÃO
<i>[Signature]</i> PRESIDENTE

01 - Voto Ausente

*[Signature]*  
RENE GONÇALVES  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2